



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7  
AV TANCREDO NEVES, 939 – ED. ESPLANADA TOWER S/101/102/107-CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR/BA  
CEP: 41.082-021 TELEFAX: (71) 3341-0721/4112 FAX: 3341-4271  
e-mail: contato@crefito7.org.br

### REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 896º, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2005

Reunião presidida pelo Presidente Cons. José Roberto Borges dos Santos, estando presente o Vice-Presidente Cons. Cleber Murilo Pinheiro Sady, a Diretora-Secretária Cons. Célia Maria de Azevedo Oliveira e o Diretor-Tesoureiro Cons. Geraldo Magalhães Melo, reunião realizada às 15:00 horas. Contamos com as presenças do Assessor jurídico Dr. Carlos Tude de Cerqueira, do Coordenador do DEFIS Cons. Edmilson Antonio Andrade Lopes e da Agente Fiscal Lisiane Souza de Araújo; além destes, a reunião contou apenas com a participação da responsável técnica e Diretor Médico da PROMÉDICA, convidados para discutir sobre a questão do estágio extra-curricular. **1)** Disponibilizamos material impresso da resolução 37 e 139, artigo específico dos parâmetros de fiscalização; página do jornal PERFIL de outubro de 2003, que apresenta nota de esclarecimento; os outros convidados não compareceram. **2)** Representantes da PROMÉDICA informa que essa empresa mantém estagiários do 6º semestre, intermediado por uma instituição de ensino: Ambulatório (ortotrauma e neurologia). **3)** Após a primeira parte da reunião encerrada, iniciamos a segunda parte com a leitura e aprovação da ata anterior. **4)** Recebemos o pedido de demissão da funcionária Ana Betânia dos Santos, lotada na Delegacia de Aracajú; o ASJUR emitiu parecer e a Diretora-Secretária encaminhou o mesmo para a Secretária tomar providências. **5)** O Vice-Presidente faz um relato sobre a audiência pública do CREMEB que discutiu sobre a questão do estágio extra-curricular. **6)** Devido a não resolutividade dos boletos bancários pela Agency 5 até o momento, decidimos que a ASJUR deverá enviar ofício, dando prazo de 72 horas e caso o problema não seja resolvido, compraremos boletos ao Banco do Brasil e cobraremos o valor dos mesmos da referida empresa. Vale salientar que a mais ou menos 1 (um) ano pagamos pelo serviço de viabilização de débito de automático dos boletos, com impressão dos mesmos. **7)** Recebemos ofício da SESAB informando sobre a realização da I Conferência Estadual de Gestão de Trabalho e Educação na Saúde a realizar-se nos dias 11, 12 e 13/12/2005, em Salvador e solicitando indicação de delegado para representar o CREFITO 7. Indicada a Cons. Maíra Cerqueira de Oliveira como delegada titular e a Cons. Noemia Maria Borges Lourenço como suplente. **8)** Recebemos do COFFITO a resolução do COFFITO nº 301 de 11 de novembro de 2005 com valores da anuidade de 2006-pessoa física e pessoa jurídica. **9)** Encaminhado para ASJUR o caso do CENTRO PSIQUIÁTRICO DR. GARCIA MORENO e da CLÍNICA SAMMUS, que foram encaminhados à diretoria pelo DEFIS. **10)** O Vice-Presidente lê e-mail de estudante de fisioterapia que denuncia a CLIFISA de manter o serviço de fisioterapia, sem fisioterapeutas, e funcionando com auxiliares. **11)** Recebemos parecer do DEFIS informando que a profissional Katiane Souza Dantas Costa /45.035-F, que já foi notificada desde agosto de 2003 da

Continuação da ROD 896<sup>a</sup> - realizada no dia 29/11/2005.

necessidade de fazer o registro no CREFITO-7 e não fez até a presente data, apesar de ter sido objeto de uma recente fiscalização em setembro/2005. Decidido instaurar processo ético. **12) ISENÇÃO:** Acatada a solicitação de isenção das anuidades de 1996, 1997, 1998 e Multa Eleitoral 1998 da profissional Davina Maria Martins Correia/274-TO devido prescrição. **13) DEFERIMENTOS: INSCRIÇÃO DE LICENÇA TEMPORÁRIA COM VENCIMENTO 29/11/06: MILENA RITA CARVALHO DÓREA/ 1243LTT. TRANFERÊNCIA EM LTT DO CREFITO-3/INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA: MARGARETE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA/59.714F; LUISE DANTAS LANGE/ 68.358F. BAIXA DE INSCRIÇÃO (POR APOSENTADORIA): MARIA GABRIELA AGOSTINHO DA SILVA RODRIGUES/ 340-TO.//**

Cons. José Roberto Borges dos Santos.....  
 Cons. Cleber Murilo Pinheiro Sady.....  
 Cons. Célia Maria Azevedo de Oliveira.....  
 Cons. Geraldo Magalhães Melo.....